

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, declara, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Concorrência Eletrônica nº 009/2025:

- Container de Escritório, (2,30mx6,00mx2,50m);
- Container Sanitário-Vestiário, (2,30mx6,00mx2,50m);
- Escavadeira hidráulica de 0,78m³;
- Retroescavadeira, motor a diesel 75Cv;
- Pá Carregadeira 1,30m³;
- Caminhão Basculante com capacidade útil de 17T;
- Caminhão Carroceria fixa. trucado 12T;
- Caminhão Carroceria fixa 7,5T;
- Guindauto 3,5T, alcance 5,9m;
- Guindauto 3,5T, alcance 7,0m;
- Guindaste sobre rodas, capacidade de 15T;
- Trator de Pneus 63Cv;
- Rolo Vibratório Liso 7T, 76.5Hp;
- Rolo Estático de 7 rodas Autopropelido, 99Hp;
- Rolo compactador Pé-de-Carneiro Duplo;
- Rolo Compactador 6 a 9T, 69Cv;
- Vibro acabadora de Asfalto 69Cv;
- Vassoura Mecânica Rebocável Larg. 2,44m;
- Distribuidor de asfalto sob pressão;
- Caminhão tanque 6000L;
- Motoniveladora 125Cv;



Projetando ideias, construindo o futuro.

- Carreta para transporte pesado capacidade útil de 30T;
- Bomba Centrífuga autoescorvante, motor a gasolina, 6,0cv;
- Rompedor Pneumático de 32,3Kg;
- Máquina Fresadora a Frio;
- Extrusora de Guias e Sarjetas;
- Soquete Vibratório 78Kg, 2,5Cv;
- Betoneira Gasolina 320L, mistura seca;
- Vibrador de Imersão Elétrico, 2Cv;
- Máquina de Juntas 8,25Cv

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.

CNPJ: 10.547.330/0001-55

Adib Jose Francisco Junior

Diretor

Responsável Técnico

CPF: [REDACTED]

ANEXO XIX
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
CONTRATUAL
- Da não realização da visita técnica -

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, DECLARA, que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
Responsável técnico
CPF: [REDACTED]

ANEXO XXII
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63, CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.7.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]

ANEXO XXIII
DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]

ANEXO XXV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]

ANEXO XXVI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, **DECLARA**, ter designado profissional, **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 023.485.477-40, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, como responsável técnico pelo objeto contratado.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]

ANEXO XXVII
DECLARAÇÃO – TERMO DE ACEITAÇÃO

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de Concorrência Eletrônico nº 009/2025 e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]

ANEXO XXVIII
CARTA DE COMPROMISSO

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- I. Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 009/2025;
- II. Executar os serviços solicitados no edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 009/2025 em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;
- III. Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;
- IV. Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);
- V. Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT
- VI. Garantir, a conclusão da obra.
- VII. Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;
- VIII. Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;
- IX. Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

- X. Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;
- XI. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.
- XII. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.

CNPJ: 10.547.330/0001-55

Adib Jose Francisco Junior

Diretor

CPF: [REDACTED]

ANEXO XXXII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM – DCCA

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 e seguintes da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT. Informamos, ainda, que a Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.5.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, DECLARA, em atendimento ao edital em referência, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos., bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;
- caso o objeto seja uma prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, está ciente da obrigação de reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei estadual nº 7.382, de 14 de junho de 2016, e do Decreto nº 49.233, de 06 de agosto de 2024;
- está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;
- não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 09/2025 - Processo nº SEI-510001/000107/2025

Prezados senhores,

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.547.330/0001-55, sediada na Avenida das Américas 3434 – Bloco 2 – Sala 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

CONTRATANTE	CONTRATO Nº	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR A EXECUTAR
EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION	59/2024	27/11/2025	R\$ 15.920.516,61
INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	08/2024	26/01/2026	R\$ 17.498.335,53
INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	11/2024	17/12/2025	R\$ 20.724.494,34
AEGEA	124/2024	26/11/2026	R\$ 38.780.641,60
AEGEA	49/2025	31/08/2026	R\$ 37.921.395,12
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA	98/2024	24/02/2026	R\$ 38.077.441,22
SECONSERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO	07/2024	28/01/2026	R\$ 32.245.466,87
VALOR TOTAL DO CONTRATOS			R\$ 201.168.291,29

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
CNPJ: 10.547.330/0001-55
Adib Jose Francisco Junior
Diretor
CPF: [REDACTED]